

-----ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO
CONCELHO DE ODEMIRA, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE JUNHO DO ANO
DE DOIS MIL E DOIS:-----

-----Aos vinte e oito dias do mês de Junho do ano de dois mil e dois, realizou-se, no auditório da Biblioteca Municipal “José Saramago”, em Odemira, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, presidida pelo senhor Manuel António Dinis Coelho, secretariado pelos senhores Amâncio Francisco Mendes Piedade (Primeiro Secretário) e António Maria Guerreiro (Segundo Secretário), e convocada pelo primeiro ao abrigo do artigo quadragésimo nono e da alínea b) do número um, do artigo quinquagésimo quarto da Lei número cinco A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, que veio introduzir alterações à Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, conjugado com o disposto na alínea b) do número um do artigo décimo quarto do respectivo Regimento, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

- 1. Apreciação e aprovação da acta da sessão extraordinária de 25/04/2002;-----
- 2. Leitura de expediente;-----
- 3. Apreciação de assuntos de interesse para o concelho.-----

-----II– PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

- 1. Cumprimento do disposto na alínea e) do nº1 do artº 53º da Lei nº 5-A/2002 de 11/01: apreciação;-----
- 2. Segunda Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos da Câmara Municipal de Odemira para o ano financeiro de 2002: apreciação e deliberação;-----
- 3. Declaração de área crítica de recuperação e reconversão urbanística da zona envolvente de Vila Nova de Milfontes: apreciação e deliberação;-----

-----4. Pedido de autorização de doação de ½ do lote de terreno nº 48, do Loteamento Municipal de S. Luís, pertencente a Licínio Miguel Guerreiro Ferreira: apreciação e deliberação;

-----5. Proposta sobre “Redução de Despesas na Administração Pública – Disponibilização de documentação aos senhores eleitos: apreciação e deliberação;-----

-----6. Estatuto do Direito de Oposição – Proposta apresentada pela Coordenação Concelhia de Odemira do Bloco de Esquerda: apreciação e deliberação;-----

-----7. Doação de uma Parcela de Terreno à Junta de Freguesia de São Teotónio ou à Câmara Municipal de Odemira: apreciação e deliberação.-----

-----III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-----

-----**ABERTURA DA SESSÃO**-----

-----Pelas vinte horas e quarenta e cinco minutos, o senhor Presidente da Assembleia declarou, nos termos da Lei, aberta a sessão e, depois de saudar os presentes, passou a palavra ao Primeiro Secretário que procedeu à chamada, tendo-se verificado, após algumas chegadas mais tardias, a presença de trinta e cinco membros da Assembleia a saber, os senhores Amâncio Francisco Mendes Piedade, António Eduardo Guerreiro da Silva, António Joaquim Gonçalves, António Manuel de Oliveira Rita Viana, António Maria Guerreiro, Arménio Salgado Silvestre, Augusto Inácio Maria, Carlos José Martins Cortez, Dinis Manuel Campos Nobre, Dulce Loução de Matos Raposo, Fernando José Romão da Silva Valério, Francisco Aleixo Silveira, Hélder António Guerreiro, Hélia Maria dos Anjos Guerreiro Lino Patrício, Horácio de Oliveira Gonçalves, Humberto Inácio da Encarnação, João Maria Salvador, Joaquina Maria Eduarda Bernardino, José da Silva Valério, José Manuel dos Reis Guerreiro, José Manuel Gonçalves Guerreiro, José Manuel Guerreiro, José Maria Joana, José Vieira Ramos, Leonel Nunes Rodrigues, Luís Ventura Mendonça, Manuel António Dinis Coelho, Manuel da Silva Cruz, Manuel José da Silva Correia, Maria Luísa Vilão Palma, Maria Virgínia Constanço Botica, Mário Neves Páscoa Conceição, Paulo Jorge Dias Reis, Raúl Manuel Carrilo da Silva Vicente e

Vanda Maria dos Santos Benito da Silva Ribeiro, e a ausência dos senhores António Amaro Freire Marreiros Figueira, Justino Augusto Baptista Abreu dos Santos e Manuel Augusto Piegas Marcos.-----

-----Do executivo da Câmara Municipal de Odemira, esteve presente o senhor António Manuel Camilo Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Odemira, bem como os senhores Francisco José Caldeira Duarte e Fernando Manuel Mendes Fialho, Vereadores eleitos pela Coligação Democrática Unitária.-----

-----Reportando-se às faltas verificadas nas sessões anteriores, o senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que, relativamente à sessão extraordinária realizada no dia vinte e cinco de Abril do ano de dois mil e dois, não tinham justificado as faltas os senhores António Manuel Oliveira Rita Viana, Presidente da Junta de Freguesia de Zambujeira do Mar, Carlos José Martins Cortez, Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Santiago, José Vieira Ramos, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Clara-a-Velha, Justino Augusto Baptista Abreu dos Santos e Raul Manuel Carrilo Silva Vicente, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes. Informou ainda que, no que respeita à sessão ordinária realizada no dia trinta de Abril do corrente ano, não haviam justificado as faltas os senhores Justino Augusto Baptista Abreu dos Santos e Manuel da Silva Cruz.-----

-----**I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**Ponto um:** APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE VINTE E CINCO DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DOIS:

Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares fotocopiados da acta em epígrafe, que fora previamente enviada com a restante documentação para esta sessão, foi por isso dispensada a sua leitura e imediatamente submetida à discussão.-----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da presente acta, a qual foi aprovada por maioria, correspondendo a vinte e quatro votos a favor dos membros eleitos pelo

Partido Socialista, sete votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e duas abstenções dos membros eleitos pelo Partido Socialista, quando estavam presentes trinta e três membros da Assembleia.-----

-----**Ponto dois:** LEITURA DE EXPEDIENTE: A exemplo das sessões anteriores, embora todos os presentes se encontrassem munidos de fotocópias dos mapas-resumo da correspondência recebida e expedida desde a última sessão ordinária, o senhor Presidente da Assembleia colocou, os respectivos originais, à disposição de eventuais interessados, para melhor esclarecimento.-----

-----Não havendo qualquer intervenção, o senhor Presidente da Assembleia deu por encerrado este ponto da Ordem de Trabalhos.-----

-----**Ponto três:** APRECIACÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O CONCELHO: Neste ponto registaram-se as seguintes intervenções:-----

-----O senhor José Joana propôs que o terceiro período da Ordem de Trabalhos, referente ao público, passasse para segundo período, evitando assim as pessoas de estarem na sessão, até muito tarde para poderem intervir.-----

-----O senhor Raul Vicente, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, concordou com a anterior intervenção e questionou em que situação se encontrava o Pavilhão Gimnodesportivo dos Alagoachos.-----

-----A senhora Joaquina Bernardino, Presidente da Junta de Freguesia de São Luís, informou que tinha sido contactada por alguns agricultores da sua freguesia, no sentido de saber onde deveriam depositar os lixos provenientes das explorações agrícolas. Disse ainda, que o Ministério da Agricultura estava a insistir junto daqueles agricultores para removerem todo o lixo, durante o prazo estipulado, sob pena de serem punidos por não estarem a cumprir as condições ambientais.-----

-----Sobre este assunto, questionou ainda sobre as medidas a tomar, uma vez que em contacto

com a Câmara Municipal, teve conhecimento que ainda não estava criado um sistema eficaz de recolha daqueles lixos, que permitisse a resolução do problema até à visita dos fiscais da Comunidade Económica Europeia.-----

-----O senhor António Gonçalves, membro eleito pelo Partido Socialista, apresentou a Proposta que seguidamente se transcreve na íntegra:-----

-----**“PROPOSTA**-----

-----ANTÓNIO JOAQUIM GONÇALVES, membro desta Assembleia Municipal, vem apresentar a proposta abaixo indicada, solicitando que a mesma seja posta a votação da Assembleia:-----

-----a) Considerando que o distrito de Beja é a região com mais alta taxa de suicídio da Europa sem internamento psiquiátrico;-----

-----b) Considerando que apenas dois psiquiatras prestam assistência numa região com cerca de 160 mil habitantes;-----

-----c) Considerando que o concelho de Odemira tem uma das mais altas taxas de suicídio do distrito;-----

-----d) Considerando que um dos médicos vai-se reformar proximamente;-----

-----e) Considerando que não existe na região uma unidade de internamento para doentes do foro psiquiátrico;-----

-----f) Considerando que urge alertar a Administração Regional de Saúde para que sejam tomadas as providências adequadas, a fim de melhorar as condições de vida destes doentes e familiares,-----

-----Caso seja aprovada a presente proposta, solicita-se a comunicação da mesma à referida Administração Regional de Saúde de Beja.”-----

-----O senhor Carlos Cortez, Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Santiago, questionou de quem era a responsabilidade de reparação dos caminhos que dão acesso às

barragens de particulares, uma vez que em caso de incêndio, os bombeiros poderiam ir abastecer-se lá.-----

----Disse ainda que, durante a visita de Sua Excelência o Presidente da República a Odemira, quando se falou no Matadouro Municipal, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Colos, tinha se esquecido de mencionar que também havia uma salsicharia no concelho de Odemira, em Vale de Santiago, referindo apenas a existência de uma em Garvão. Questionou ainda, em que situação se encontrava este assunto e, bem assim, se já estavam abertas as inscrições.-----

-----A senhora Vanda Ribeiro informou que no final do ano transacto tinha falado com o senhor Vereador António Afonso, sobre a possibilidade de fazer uma rede de esgotos na zona dos Montes de Cima, onde há cerca de oito habitações com fossas bastante antigas.-----

-----O senhor Francisco Silveira referiu que São Teotónio era das zonas mais industriais e comerciais do concelho, pelo que questionou para quando estava prevista a construção de um Parque Industrial. Referiu ainda, que o citado parque era uma velha aspiração da população daquela freguesia e por várias vezes já reclamado.-----

-----O senhor José Guerreiro, Presidente da Junta de Freguesia de São Teotónio, referiu que os agricultores da sua freguesia também o contactaram no sentido de saberem onde poderiam depositar os lixos provenientes das suas explorações agrícolas. Ainda em relação a este assunto, discordou com o facto dos senhores do Ministério da Agricultura estarem a informar os agricultores que deveriam se dirigir às Juntas de Freguesia ou à Câmara Municipal para resolverem o problema.-----

-----Às questões colocadas, interveio o senhor Presidente da Câmara que informou, que a obra do Pavilhão dos Alagoachos já estava adjudicada e com o contrato assinado, aguardando apenas o visto do Tribunal de Contas.-----

----Concordou ainda com a intervenção do senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Teotónio, pois considerava injusto que atrasassem o ónus do resultado de uma política que não

tinha sido feita durante vários anos, para a responsabilidade das Juntas de Freguesia e da Câmara Municipal. Informou ainda que os lixos provenientes das explorações agrícolas não eram compatíveis com os sistemas de resíduos que os municípios do litoral tinham, e bem assim que a Lei referia que a recolha desses resíduos competia aos produtores.-----

-----Relativamente aos caminhos de acesso às barragens, disse que os mesmos eram da competência da Protecção Civil, que costumava fazer um protocolo com a Autarquia para a reparação de alguns quilómetros de caminho por ano.-----

-----Referiu ainda que a Câmara Municipal tinha vindo a desenvolver esforços com o INIA – Instituto Nacional de Investigação Agrária e o Ministério da Agricultura, no sentido de ser constituído um Matadouro ligeiro, que daria resposta às pretensões dos criadores do concelho de Odemira.-----

-----Por último, informou que já tinham equacionado a hipótese de ser constituída uma mini-rede ou mini ETAR compacta, ou então um sistema de tratamento com plantas para a zona dos Montes de Cima, no entanto iria saber junto do Vereador responsável pelo Pelouro, em que situação se encontrava esse assunto.-----

-----Disse também que a Câmara Municipal estava a tentar adquirir um terreno na zona de São Teotónio, para o Parque Industrial. Quando tivesse dados novos daria conhecimento à Assembleia Municipal.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Assembleia que colocou à votação, a proposta de alteração à Ordem de Trabalhos apresentada pelo senhor José Joana, ou seja o Terceiro Período da Ordem de Trabalhos passaria para Segundo. Esta proposta foi aprovada por maioria, com dezassete votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, um voto contra dos membros eleitos pelo Partido Socialista, sete abstenções dos membros eleitos pelo Partido Socialista e nove abstenções dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes trinta e quatro membros da Assembleia.-----

-----Seguidamente, colocou à votação a proposta apresentada pelo senhor António Gonçalves, membro eleito pelo Partido Socialista, sobre “Melhoria das condições de vida dos doentes do foro psiquiátrico”. Esta proposta foi devidamente aprovada por unanimidade, correspondendo a vinte e seis votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista e nove votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes trinta e cinco membros da Assembleia.-----

-----Evocando o direito de resposta, interveio o senhor António Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Colos, que referiu que já não era a primeira vez que não concordava com as atitudes do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Santiago. Em relação à sua intervenção aquando da visita de Sua Excelência o Presidente da República, disse que tinha apenas transmitido a preocupação das pessoas e quando tinha feito referência à futura salsicharia em Garvão, tinha sido na sequência de uma notícia do Jornal “Correio da Manhã”. Por último, referiu que não era criador, nem agricultor e não faria propaganda a nenhuma salsicharia quer fosse do concelho ou não.-----

-----Interveio novamente a senhora Joaquina Bernardino, Presidente da Junta de Freguesia de São Luís, que relativamente aos Protocolos com as Juntas de Freguesias, referiu que na primeira reunião com a Câmara Municipal tinha sido informada que seria tido em conta o pessoal da autarquia ao serviço de cada Junta de Freguesia, e bem assim, que seria feita a distribuição o mais equitativa possível desse pessoal. Disse ainda, que as verbas para contratação de pessoal estavam incluídas no protocolo pelo que, quem tivesse menos pessoal ficaria menos beneficiado.-----

-----Interveio o senhor Manuel Cruz que, relativamente ao problema do tratamento dos lixos provenientes das explorações agrícolas, questionou se, em tempos, não tinha sido assinado um protocolo entre o Ministério do Ambiente e a Sociedade “Ponto Verde”, para o efeito.-----

-----Interveio o senhor José Ramos, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Clara-a-Velha, que questionou sobre a possibilidade de se efectuar o abastecimento de água às povoações de Corte Sevilha e Corte Brique.-----

-----Às questões colocadas interveio o senhor Presidente da Câmara que referiu, relativamente aos Protocolos com as Juntas de Freguesia que, tinha dito numa reunião que iriam tentar, dentro das disponibilidades financeiras, dotar as Juntas de Freguesia de equipas de pessoal para uma melhor resposta aos problemas das mesmas.-----

-----Informou também que havia um Protocolo com a Sociedade Ponto Verde, que não estava a cumprir o acordado a nível nacional.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente da Assembleia deu por encerrado este ponto da Ordem de Trabalhos.-----

-----**II – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:**-----

-----Interveio o senhor Armando Luís que questionou em que situação se encontrava o Loteamento do senhor Manuel António Rosalino, em Vila Nova de Milfontes.-----

-----Interveio o senhor Joaquim Rodrigues que referiu, como membro integrante das listas do Bloco Esquerda às eleições autárquicas, que tinham enviado um ofício para a Assembleia Municipal, no sentido de poderem ter acesso ao envio das actas e outra documentação daquele órgão. Informou ainda que também tinham contactado as Juntas de Freguesia do concelho e a Câmara Municipal nesse sentido, uma vez que esse direito vinha consagrado nos Estatutos do Direito de Oposição.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Assembleia que informou o senhor Joaquim Rodrigues que, a questão por ele apresentada estava incluída no período da Ordem do Dia da presente sessão pelo que, se não houvesse inconveniente, essa questão seria abordada aquando da discussão desse ponto.-----

-----Interveio o senhor Vereador Francisco Duarte, eleito pela Coligação Democrática

Unitária, que referiu que estava surpreendido pelo facto dos Protocolos a celebrar com as Juntas de Freguesia do Concelho de Odemira, referentes às transferências financeiras, não estarem incluídos na Ordem de Trabalhos da presente sessão. Ainda em relação a este assunto, questionou se o motivo seria pelo facto da Junta de Freguesia de São Luís ainda não ter assinado o seu Protocolo.-----

-----Informou ainda que os Vereadores da Coligação Democrática Unitária, na Câmara Municipal de Odemira, não recebiam a Ordem de Trabalhos das sessões deste órgão, pelo que questionou o senhor Presidente da Assembleia Municipal, sobre a possibilidade de lhe ser enviado o citado documento.-----

----Ainda em relação aos Protocolos, referiu que tinha algumas dúvidas em relação aos mesmos e, bem assim, que este ano seria de experiência em relação à sua aplicação prática. Disse ainda, que considerava que o montante consignado no protocolo era anual e intocável, em termos de atribuição, a não ser com a ressalva da falha do Orçamento Geral de Estado ou se o país fosse à “banca rota”, pelo que o citado montante deveria ser cumprido integralmente durante o corrente ano.-----

-----Inteveio o senhor Presidente da Assembleia que referiu, que não havia inconveniente no envio da Ordem de Trabalhos das sessões da Assembleia Municipal aos senhores Vereadores eleitos pela Coligação Democrática Unitária, na Câmara Municipal de Odemira.----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara que agradeceu o alerta efectuado pelo Vereador Francisco Duarte, relativamente à inclusão dos Protocolos na Ordem de Trabalhos da presente sessão. Informou ainda, que tinha dado instruções no sentido dos citados documentos serem enviados à Assembleia Municipal para esse efeito. Dado que, por lapso, os Protocolos não tinham sido remetidos à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação, propôs a sua inclusão no período da Ordem do Dia da presente sessão.-----

----Quanto ao Loteamento do Rosalino, em Vila Nova de Milfontes, informou que tem sido

um processo de legalização muito complicado. Disse ainda, que a não conformidade dos índices urbanísticos com o Plano Director Municipal de Odemira, só poderia ser resolvida através da criação de uma AUGI – Área Urbana de Génese Ilegal, a qual tinha um estatuto próprio que permitia legalizar este tipo de situações. Por último, disse que teria de ser criada uma Associação pelos próprios residentes.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado este ponto da Ordem de Trabalhos.-----

-----Ainda antes de se iniciar a discussão e deliberação dos assuntos constantes na Ordem do Dia, o senhor Presidente da Assembleia propôs a inclusão de um ponto número oito, no Período da Ordem do Dia, com o seguinte título: “Minutas dos Protocolos a celebrar com as Juntas de Freguesia do Concelho, referentes a transferências financeiras: apreciação e deliberação”. Esta proposta foi aprovada por maioria, com vinte e quatro votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, um voto a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e sete abstenções dos membros eleitos pelo Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes trinta e dois membros da Assembleia.-----

-----Interveio o senhor Manuel Cruz que justificou o seu voto, referindo que tratava-se de um assunto pertinente e os senhores Presidentes das Juntas de Freguesia tinham muita urgência em receber as verbas. Disse ainda que, uma vez que não conhecia o documento, não poderia votar a favor da inclusão do mesmo na Ordem de Trabalhos, no entanto tratando-se de um assunto bastante importante para os Presidentes das Juntas de Freguesia, não poderia votar contra, tendo-se absterido na votação.-----

-----De acordo com a alínea a) do número um do artigo vigésimo primeiro do Regimento dos Membros da Assembleia Municipal do Concelho de Odemira, o senhor Presidente da Assembleia interrompeu a sessão pelas vinte e duas horas e trinta e cinco minutos, para intervalo.-----

-----Pelas vinte e duas horas e cinquenta minutos, após verificação do quorum, retomaram-se os trabalhos, dando-se início ao tratamento dos assuntos da Ordem do Dia.-----

-----**III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**Ponto um:** CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA ALÍNEA E) DO NÚMERO UM DO ARTIGO QUINQUAGÉSIMO TERCEIRO DA LEI NÚMERO CINCO A BARRA DOIS MIL E DOIS, DE ONZE DE JANEIRO QUE VEIO INTRODUIR ALTERAÇÕES À LEI NÚMERO CENTO E SESSENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO: Não se registou qualquer intervenção.-----

-----**Ponto dois:** SEGUNDA REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA E AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA PARA O ANO FINANCEIRO DE DOIS MIL E DOIS: Ao dar-se início ao tratamento deste ponto da Ordem de Trabalhos, interveio o senhor Presidente da Câmara que explicou o porquê da apresentação da proposta que seguidamente se transcreve na íntegra:-----

-----“SEGUNDA REVISÃO ÀS OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE DOIS MIL E DOIS: - Procedeu-se à apreciação da 2ª. Revisão às Opções do Plano para o ano de 2002, elaborada nos termos do Decreto-Lei nº.54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL).---

-----Seguidamente, procedeu-se à apreciação da 2ª. Revisão ao Orçamento para o ano de dois mil e dois, elaborada nos termos do diploma acima referido, que apresentava os seguintes valores:- Saldo do ano anterior - € 36.216,97 (TRINTA E SEIS MIL DUZENTOS E DEZASSEIS EUROS E NOVENTA E SETE CÊNTIMOS);- ANULAÇÕES – € 503.000,00 (QUINHENTOS E TRÊS MIL EUROS);- REFORÇOS E INSCRIÇÕES – € 539.216,97 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL DUZENTOS E DEZASSEIS EUROS E NOVENTA E SETE CÊNTIMOS);- TOTAL DA REVISÃO - € 539216,97 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL DUZENTOS E DEZASSEIS EUROS E NOVENTA E SETE

CÊNTIMOS).-----

-----Depois de analisados os referidos documentos, que vão ficar arquivados no maço de documentos respeitantes à presente acta, a Câmara Municipal deliberou aprová-los, por maioria, com quatro votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e três votos contra dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária e bem assim, submetê-los à aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea c) do nº.2, do artigo 64º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro.”-----

-----Interveio o senhor Manuel Cruz que disse o seguinte: “Vejo aqui a retirada de verbas que estavam inicialmente em plano para as transferências para as Juntas de Freguesia. Como é um valor significativo, eu pergunto se não poderá pôr em causa o cumprimento dos Protocolos.

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara que referiu, que na reunião da Câmara Municipal tinha sido questionado acerca da retirada dessa verba, uma vez que não era usual fazê-lo.-----

----Relativamente a este assunto, considerou que uma verba consignada a uma certa rubrica não era intocável e, havendo necessidade de reforçar outras verbas, não via o problema de ser retirada. Disse também que apesar das verbas protocoladas serem anuais, o protocolo só entrava em vigor após a aprovação pela Assembleia Municipal e não tinha possibilidade técnica para pagar retroactivamente um protocolo que entrava em vigor a meio do ano.-----

-----Interveio novamente o senhor Manuel Cruz que considerou, que os valores protocolados e acordados para o ano económico de dois mil e dois, deveriam ser cumpridos, independentemente da entrada em vigor do protocolo. Considerou ainda, que as Junta de Freguesia não deveriam ser penalizadas, pelo facto de não terem sido logo postos em prática os protocolos. Por último referiu que, se tinham apenas seis meses para efectuarem transferências de verbas para as Juntas de Freguesia, as mesmas deveriam ser reforçadas para compensarem

os outros seis meses.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara que informou, que as verbas protocoladas correspondiam a doze mensalidades que totalizavam um valor global anual. Se o protocolo entrasse em execução num determinado momento, por lei, a execução financeira do mesmo tinha de ser efectuada segundo as mensalidades a que correspondesse essa entrada.-----

----Disse ainda que já tinha referido que iriam tentar compensar as Juntas de Freguesia para não ficarem a perder neste processo.-----

----Por último, referiu que um orçamento não era imutável, porque se fosse, muitas coisas que durante anos estiveram nos orçamentos da Coligação Democrática Unitária, teriam sido executadas e não sucessivamente adiadas.-----

-----Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação dos documentos em causa, tendo-se obtido o seguinte resultado:-----

----A) SEGUNDA REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA: Foi aprovado por maioria, correspondendo a vinte e cinco votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista e nove votos contra dos membros eleitos pela Coligação Democrata Unitária, quando estavam presentes trinta e quatro membros da Assembleia;-----

----B) SEGUNDA REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS: Foi aprovado por maioria, correspondendo a vinte e cinco votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista e nove votos contra dos membros eleitos pela Coligação Democrata Unitária, quando estavam presentes trinta e quatro membros da Assembleia.-----

-----**Ponto Três:** DECLARAÇÃO DE ÁREA CRÍTICA DE RECUPERAÇÃO E RECONVERSÃO URBANÍSTICA DA ZONA ENVOLVENTE DE VILA NOVA DE MILFONTES: Foi presente o assunto que seguidamente se transcreve:-----

-----“DECLARAÇÃO DE ÁREA CRÍTICA DE RECUPERAÇÃO E RECONVERSÃO URBANÍSTICA DA ZONA ENVOLVENTE DE VILA NOVA DE MILFONTES:- Foram

presentes os elementos relativos ao processo do pedido para declaração de Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística, da zona envolvente de Vila Nova de Milfontes designada no PDM como AFIPR.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e solicitar a declaração de ACRRU para a referida área, de acordo com o disposto no nº.1 do Artº.41º. do Decreto-Lei 794/76, de 5/11, bem como enviar à Assembleia Municipal, para apreciação e deliberação, o processo referido”.-----

-----Interveio a senhora Maria Luísa Palma que solicitou fotocópia do Decreto-Lei número setecentos e noventa e quatro barra setenta e seis de cinco de Novembro, relativo à concessão do direito de preferência.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Assembleia que referiu que o Decreto-Lei em causa previa o exercício do direito de preferência nas áreas de intervenção crítica e até previa que o preço da preferência sofresse limitações de acordo com os critérios relativos às expropriações públicas de terrenos privados.-----

----Por último, disse que posteriormente, iria remeter a todos os presentes, fotocópia do Decreto-Lei solicitado pela senhora Maria Luísa Palma.-----

-----Interveio o senhor Vereador Francisco Duarte que considerou esta situação bastante grave e que merecia uma introdução por parte do senhor Presidente da Câmara Municipal. Considerou também que o direito de preferência era uma questão interessante para os detentores de propriedade efectiva no local. Disse ainda que a questão do preço, que no momento era condicionado pelo regime de expropriação pública, era nitidamente desfavorável aos interesses públicos, nomeadamente à autarquia para exercer o seu direito de preferência.----

-----Interveio o senhor Presidente da Assembleia que questionou sobre a origem do presente relatório, nomeadamente se o mesmo tinha sido elaborado por um grupo de trabalho da Câmara Municipal ou teria sido solicitado um estudo a terceiros.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara que considerou que se tratava de uma situação bastante grave. Disse também que o novo código de expropriação dos terrenos para determinados usos, era fortemente penalizador dos poderes públicos. Referiu ainda que o grande objectivo deste processo era a celeridade de actuação e resolução dos processos, visto que após a obtenção da declaração de área crítica de recuperação e reconversão urbanística, seria muito mais rápida a actuação da Câmara Municipal, no terreno.-----

----Informou também que o presente documento tinha sido elaborado pelo Departamento Técnico da Câmara Municipal, juntamente com a Coordenadora do Gabinete Técnico Local de Vila Nova de Milfontes.-----

----Revelou ainda que, existiam relatórios e documentos enviados há mais de dois anos à DRAOT – Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território e à DGOTDU – Direcção Geral de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, que até ao momento aguardam orientações.-----

-----Interveio o senhor Vereador Francisco Duarte que informou, que tinham tido muita dificuldade em transmitir ao Poder Central a dimensão e gravidade deste assunto, e bem assim que o mesmo não era compatível com o exercício a nível das competências consignadas pela Lei. Informou ainda que não se tratava de uma “figura típica consignada na Lei, um loteamento clandestino no sentido normal ou construções clandestinas no sentido corrente, ou seja nenhuma figura jurídica das que existiam se adaptava ou seria consentânea com a resolução do problema”.-----

----Por último, revelou que tinha receio que a sugestão da declaração de área crítica de recuperação e reconversão urbanísticas, fosse o devolver à Câmara Municipal da responsabilidade total sobre essa questão e que o Poder Central “lavasse daí as suas mãos”. Disse ainda que durante os dois anos de existência do Gabinete Técnico Local de Vila Nova de Milfontes, todas as propostas e processos remetidos ao Poder Central tinham ficado sem

qualquer resposta.-----

-----Informou ainda que este assunto tinha sido alvo de uma Comissão de Acompanhamento da Assembleia Municipal no mandato anterior, e bem assim alertou os presentes para a gravidade do problema.-----

-----Não havendo mais intervenções procedeu-se à votação da presente proposta, a qual foi devidamente aprovada por unanimidade, correspondendo a vinte e cinco votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista e nove votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes trinta e quatro membros da Assembleia.-----

-----Ainda antes de terminar este ponto da Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente da Câmara considerou que este assunto merecia um acompanhamento por parte da Assembleia Municipal, nomeadamente através de um representante ou de uma Comissão.-----

-----**Ponto quatro:** PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE DOAÇÃO DE METADE DO LOTE DE TERRENO NÚMERO QUARENTA E OITO DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, PERTENCENTE A LICINIO MIGUEL GUERREIRO FERREIRA: Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Presidente da Câmara que explicou a razão da apresentação da proposta que seguidamente se transcreve na íntegra:-----

-----“LOTEAMENTO MUNICIPAL DE S.LUIS – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE METADE DO LOTE N.º. 48 PERTENCENTE A LICINIO MIGUEL GUERREIRO FERREIRA:” Foi presente uma carta sem data, enviada por Licinio Miguel Guerreiro Ferreira informando que, em virtude de ir contrair casamento com Neusa Cristina Costa Bernardo, é necessário que o nome desta conste na titularidade do lote para poder recorrer ao crédito à habitação, conforme exigência da Instituição Bancária pelo que solicita autorização para doar metade do lote à referida futura companheira.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a

referida pretensão e, tendo em atenção que o Regulamento para Alienação de Lotes de Terreno pertencentes ao Património do Município de Odemira não prevê tal situação, o assunto deverá ser submetido à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal.”-----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da presente proposta, a qual foi devidamente aprovada por unanimidade, correspondendo a vinte e cinco votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista e nove votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes trinta e quatro membros da Assembleia.-----

-----**Ponto cinco:** PROPOSTA SOBRE “REDUÇÃO DE DESPESA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO AOS SENHORES

ELEITOS: Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Presidente da Câmara que explicou a razão da apresentação da proposta que seguidamente se transcreve na íntegra:-----

-----“REDUÇÃO DE DESPESAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO AOS SENHORES ELEITOS –

PROPOSTA:- Pelo Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, eleito pelo Partido Socialista foi apresentada a seguinte proposta:-----

-----“**Proposta**-----

-----Nos dias de hoje, a redução de despesas na Administração Pública assume-se claramente como uma necessidade para o bom desempenho do País no seu todo.-----

-----A Administração local não pode alhear-se deste desiderato, sendo até reconhecida a melhor aplicação de verbas neste nível do que na Administração Central.-----

-----O Município de Odemira não foge à regra, e no âmbito do funcionamento dos seus órgãos, existem situações que não sendo exageradas, podem perfeitamente ser optimizadas, promovendo redução de custos, sem redução de meios ou informação.-----

-----Como Vereador da Câmara Municipal de Odemira, entendo que em nada sairiam prejudicados os eleitos se, informação remetida por entidades externas para apreciação da Câmara Municipal, cujo teor em suporte de papel revele volume superior a 10 páginas, fosse facultada em única via aos eleitos da C.D.U. e o não fosse aos eleitos do P.S., sendo obviamente disponibilizada na secção de Património, e caso o eleito o entenda, então sim fornecida a respectiva fotocópia.-----

-----O ofício que remete o assunto seria assim o meio de informação ao eleito, que poderia consultar a totalidade do processo e obter as cópias pretendidas, globais ou não.-----

-----Mais proponho que a presente proposta, se aprovada, seja remetida à Assembleia Municipal para que em sede daquele órgão possam ser equacionadas eventuais medidas de impacto idêntico.-----

-----O Vereador-----

-----a) – Carlos Alberto Silva Oliveira-----

-----“(Carlos Alberto Silva Oliveira)”-----

-----A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade”.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Assembleia que considerou, que a presente proposta de redução de despesas não faria sentido, se não houvesse redução de outros tipos de gastos. Considerou ainda, que a redução proposta também não poderia ser excessiva, e bem assim que os membros da Mesa da Assembleia Municipal e os Grupos Municipais deveriam sempre receber a documentação na íntegra.-----

-----Interveio o senhor Manuel Cruz que informou, que concordava inteiramente com a intervenção anterior.-----

-----Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da presente proposta, a qual foi aprovada por maioria, correspondendo a dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, um voto contra dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, sete

abstenções dos membros eleitos pelo Partido Socialista e oito abstenções dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes trinta e quatro membros da Assembleia.-----

-----**Ponto seis:** ESTATUTOS DO DIREITO DE OPOSIÇÃO – PROPOSTA APRESENTADA PELA COORDENAÇÃO CONCELHIA DE ODEMIRA DO BLOCO DE

ESQUERDA: Foi presente o ofício sem número, datado de dois de Maio do corrente ano, remetida pela Coordenação Concelhia de Odemira do Bloco de Esquerda, que seguidamente se transcreve:-----

-----“Exmº Senhor-----

-----Presidente da Assembleia Municipal de Odemira-----

-----7630 Odemira-----

-----Nos termos e para efeitos previstos no n.3 do artigo 5 da Lei nº. 24/98, de 26 de Maio (Estatutos do Direito de Oposição) vem o Bloco de Esquerda solicitar o envio regular dos principais projectos em apreciação e/ ou deliberações dessa Assembleia Municipal.-----

-----Se possível, gostaríamos já de obter cópia das propostas de Opções do Plano e Orçamento do Município de Odemira para o ano de 2002.-----

-----Tomamos a liberdade de juntar, a título meramente informativo, cópia do ofício que a Câmara Municipal de Castro Verde dirigiu ao Bloco de Esquerda, por iniciativa própria, sobre matéria afim.-----

-----Mais, solicitamos que a Comissão de Revisão do Regimento dessa Assembleia Municipal, considere a passagem do período de intervenção do público (com uma limitação temporal a estabelecer) para primeiro ponto das Ordens de Trabalho de cada sessão. Esta prática está consignada nos regimentos de diversas Assembleias Municipais (como Lisboa e Almada) e foi introduzida, já no presente mandato, pela Assembleia Municipal de Castro Verde.-----

-----Odemira, 2 de Maio de 2002-----

-----Saudações Democráticas-----

-----P’la Coordenadora Concelhia de Odemira do BE”-----

-----Interveio o senhor Joaquim Rodrigues, promotor da proposta em questão e membro do público que informou, que tinham remetido esta proposta para vários órgãos da administração autárquica, no sentido de poderem tomar conhecimento dos assuntos relativos ao concelho.-----

-----Interveio a senhora Dulce Raposo que questionou, se haveria uma contradição entre o quarto ponto do terceiro artigo e o terceiro ponto do quinto artigo, da Lei número vinte e quatro barra noventa e oito, de vinte e seis de Maio.-----

-----Interveio o senhor José Guerreiro, Presidente da Junta de Freguesia de São Teotónio que informou, que também tinha recebido um ofício semelhante ao que se estava a apreciar, e bem assim considerou, que as reuniões da sua Junta e Assembleia de Freguesia eram abertas a quem quisesse participar. Face ao exposto questionou, se por Lei, seria obrigado a este procedimento.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Assembleia que informou os presentes, que tinha dado conhecimento do ofício em questão ao senhor Presidente da Câmara e ao requerente de que o assunto seria debatido na presente sessão.-----

-----Agradeceu ainda aos membros subscritores da proposta o envio da mesma, dado que significava que estavam atentos ao que se fazia no município. Por último, referiu que não considerava grande prejuízo que as pessoas, estando ou não enquadradas politicamente ou em forças partidárias pudessem ter acesso aos documentos.-----

-----Disse ainda que actualmente, a documentação estava mais acessível à população interessada, nomeadamente através da Internet.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara que considerou, que se deveria distinguir o que era oposição e quem era titular do direito de oposição. Referiu ainda que o Bloco de

Esquerda, no município de Odemira, não era titular do direito de oposição, no entanto como partido político organizado podia e devia fazer oposição.-----

----Por último, referiu que a Câmara Municipal não via inconveniente em remeter a documentação solicitada.-----

-----Interveio o senhor Manuel Cruz que considerou, que o que estava em causa era o conhecimento anterior e não à posteriori da documentação solicitada. Por último, revelou que não via inconveniente em ser facultada a documentação.-----

-----Interveio novamente o senhor José Guerreiro, Presidente da Junta de Freguesia de São Teotónio, que revelou que não concordava que sistematicamente, ao aprovarem um documento, tivessem de remetê-lo a todos os partidos que concorressem às eleições autárquicas.-----

-----Interveio o senhor Vereador Francisco Duarte que considerou que, em termos legais, o Bloco de Esquerda, não era titular do direito de oposição.-----

----Disse também, que deveria ser facultada a documentação mais relevante aos Partidos concorrentes às eleições autárquicas, pois seria uma forma de participação na vida activa do município. Por último, considerou que não existiam assim tantos partidos políticos a concorrer às eleições autárquicas e cada vez haveriam menos, se não conseguissem incutir na população a vontade efectiva de participação.-----

-----Interveio o senhor António Gonçalves que informou os presentes que, aquando da elaboração do Regimento dos Membros deste órgão, tinham abordado a possibilidade de alteração do Período de Intervenção Aberto ao Público, conforme consta na proposta apresentada pelo Bloco de Esquerda. Referiu ainda, que não tinham vinculado essa questão no Regimento, porque consideraram que apenas em casos pontuais e excepcionais é que deveria ser equacionada essa hipótese.-----

-----Interveio novamente o senhor Manuel Cruz que considerou, que por mais louvável que fossem os assuntos trazidos por elementos do público, não deveriam se superiorizar aos grandes

interesses pelos quais estavam ali.-----

-----Interveio novamente o senhor Presidente da Assembleia que considerou, que o fornecimento prévio dos documentos era da responsabilidade da Câmara Municipal e relativamente à questão do público tinha ficado esclarecido que apenas seria equacionada a hipótese de alteração, em casos pontuais e consoante a importância do assunto.-----

-----Face ao exposto, foi deliberado por consenso não haver votação relativamente a esta proposta da Ordem de Trabalhos.-----

-----**Ponto sete: DOAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO À JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO OU À CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA:** Foi

presente o ofício número vinte e um, datado de catorze de Junho do corrente ano, enviado pela Assembleia de Freguesia de São Teotónio, referente à “Doação de uma Parcela de Terreno”, que seguidamente se transcreve:-----

-----“Em reunião extraordinária da Assembleia de Freguesia de S. Teotónio realizada em 29 de Maio de 2002, esteve presente o Senhor Mário Correia, na qualidade de procurador da D. Maria Palmira, proprietária de um terreno sito em Seisseiras – S. Teotónio, sob o qual tem poderes para administrar, veio expor à Assembleia de Freguesia o seguinte:-----

-----Passando já vários anos sobre a intenção da proprietária doar uma parcela do seu terreno à Junta de Freguesia de S. Teotónio ou Câmara Municipal de Odemira, a fim de posteriormente ser construído um Bem Social com o nome do falecido marido, Dr. Francisco Pacheco Nobre.-----

-----A referida parcela será desanexada da mencionada propriedade e logo entregue a quem de direito, tem-se tornado moroso o processo de doação por motivos alheios a esta Assembleia de Freguesia, pelo que, depois da tomada de conhecimento vem solicitar que essa Assembleia Municipal interceda junta das entidades competentes a resolução deste assunto”.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Assembleia que referiu que tinha informado a

Assembleia de Freguesia de São Teotónio, de que o assunto seria colocado à apreciação nesta sessão, e bem assim que tinha dado conhecimento do mesmo ao senhor Presidente da Câmara, que enviou o ofício resposta que seguidamente se transcreve:-----

-----“No seguimento do v/ ofício nº 83, datado de 19/06/2002, cumpre-me informar V. Ex^a que estranho o teor do ofício da Assembleia de Freguesia de S. Teotónio, uma vez que aquela Junta de Freguesia está a par do processo referido. De facto e como é do seu conhecimento, o processo não pode andar por o terreno estar situado na Faixa Litoral do PROTALI, aprovado pelo Dec. Reg. 26/93 de 27 de Agosto, onde são proibidas divisões/ destaques de parcelas, sem que o referido Instrumento de Ordenamento seja revisto, apesar de desejável a todos os títulos, nada há a fazer.”-----

-----Interveio o senhor José Guerreiro, Presidente da Junta de Freguesia de São Teotónio, que informou que era um assunto bastante antigo e tratava-se de uma munícipe de São Teotónio que queria oferecer um terreno, para que fosse feito um bem social. Disse ainda, que actualmente a senhora tinha oitenta e cinco anos e o seu representante tinha uma procuração que expirava quando a senhora falecesse.-----

----Referiu também que tinha conhecimento que o PROTALI não permitia destaques naquela zona, no entanto a Assembleia de Freguesia era soberana e tinha entendido remeter o assunto para apreciação deste órgão.-----

-----Interveio a senhora Dulce Raposo que considerou, que tendo em atenção a resposta da Câmara Municipal, não fazia sentido estarem a deliberar sobre este assunto.-----

-----Interveio o senhor Manuel Cruz que considerou, que o presente assunto tinha subjacente uma questão mais profunda e que merecia uma maior preocupação por parte deste órgão, que era o PROTALI.-----

----Por último, considerou que em primeiro lugar deveriam planear “qualquer coisa” para o local em causa, a fim de que fosse reconhecida a utilidade pública, uma vez que o

fraccionamento da propriedade “pura e simplesmente” seria difícil.-----

-----Interveio o senhor António Guerreiro que informou, que se tratava de uma questão antiga e considerou que seria conveniente que os titulares do direito de propriedade ou seu procurador, fizessem uma proposta, por escrito, das intenções da suposta doação e bem assim das contrapartidas que existissem.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara que informou, que a questão principal relacionava-se com os condicionalismos do PROTALI e do Plano de Revisão do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina. Referiu que, se por um lado o PROTALI não permitia os destaques, por outro lado o Plano do Parque Natural não permitia qualquer construção para a zona.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Assembleia que informou, que o assunto em causa deveria ser remetido à Câmara Municipal, para nos termos da alínea h) do número um do artigo sexagésimo quarto da Lei número cinco A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, aceitar a eventual doação.-----

-----Face ao exposto a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com vinte e dois votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, oito votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e uma abstenção dos membros eleitos pelo Partido Socialista, recomendar à Junta de Freguesia de São Teotónio e à Câmara Municipal de Odemira, a possibilidade de aceitar, nos termos da Lei, a doação da parcela de Terreno em causa.-----

-----**Ponto oito: MINUTAS DOS PROTOCOLOS A CELEBRAR COM AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO, REFERENTES A TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS:** Ao

dar-se início ao tratamento deste assunto da Ordem de Trabalhos, interveio o senhor Presidente da Câmara que explicou a razão da apresentação deste assunto que irá ficar arquivado no Maço de documentos da presente sessão.-----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da presente proposta, a qual foi aprovada por unanimidade, correspondendo a vinte e cinco votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista e nove votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes trinta e quatro membros da Assembleia.-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA**-----

-----Nos termos do artigo nonagésimo segundo da Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, que veio introduzir alterações à Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram aprovadas em Minuta todas as deliberações tomadas para que produzam efeitos imediatos, por unanimidade, correspondendo a vinte e três votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista e oito votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes trinta e um membros da Assembleia.-----

-----**ENCERRAMENTO DA SESSÃO**-----

-----Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão era uma hora.-----

-----De tudo, para constar, se lavrou a presente acta que, nos termos da Lei, vai ser assinada pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal e pelos Secretários.-----

-----O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,-----

-----O PRIMEIRO SECRETÁRIO,-----

-----O SEGUNDO SECRETÁRIO,-----